



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 35, DE 1º DE JUNHO DE 2006.

*“Dispõe sobre a regulamentação do uso de
INTERNET na Câmara de Vereadores”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando a necessidade de controle do uso de INTERNET na Câmara de Vereadores de Minas Novas,

RESOLVE:

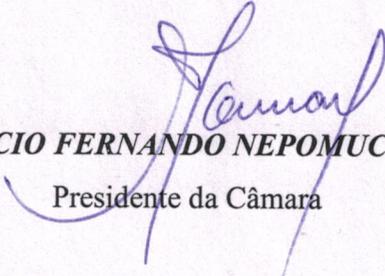
Art. 1º - O uso da Rede Mundial do Sistema da INTERNET, na Câmara de Vereadores fica restrito ao Computador, operado no Setor de Contabilidade, sob a responsabilidade e controle do Servidor Alessandro Mota Barbosa.

Art. 2º - O uso do referido Sistema é de exclusividade do serviço da Câmara e de apoio às atividades parlamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de junho de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara